

DECRETO N° 32.168

ALTERA DISPOSITIVO DO DECRETO N° 30.793, DE 03 DE AGOSTO DE 2021, QUE NOMEIA MEMBROS PARA COMPOR O CONSELHO DELIBERATIVO DO IPACI – TRIÊNIO 2021/2024.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM, ESTADO DO ESPÍRITO SANTO, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o que consta do Processo Digital n° 50135/2022, de 16/08/2022,

DECRETA:

Art. 1º O inciso II do artigo 1º do Decreto n° 30.793, de 03/08/2021, que trata dos representantes do Poder Legislativo na composição do CONSELHO DELIBERATIVO DO IPACI, fica alterado, passando a vigorar conforme segue:

"Art. 1º (...)

(...)

II – REPRESENTANTES DO PODER LEGISLATIVO

Titular: Gilziane Faria Fonseca Martins Correa

Suplente: Thiago Athayde Viana

(...)"

Art. 2º Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Cachoeiro de Itapemirim/ES, 02 de setembro de 2022.

VICTOR DA SILVA COELHO
Prefeito

Praça Jerônimo Monteiro, 28 • Centro
Cachoeiro de Itapemirim • ES • Cep 29300-170 • C. Postal 037
Tel.: 28 3155-5351

www.cachoeiro.es.gov.br



Autenticar documento em <https://processos.cachoeiro.es.gov.br/autenticidade> com o identificador 3400340030003600310032003A00540052004100, Documento assinado digitalmente conforme MP n° 2.200-2/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP - Brasil.

